



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Japaratinga

Japaratinga — Alagoas

Lei nº 69

(Abre um crédito Especial no Orçamento vigente e
dãoutras providencias).

O Prefeito do Município de Japaratinga:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial na importância de Cr\$. 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros) para a conclusão do Grupo Municipal de Bamburral e classificado na seguinte dotação:

5 - Departamento Municipal de Educação:

4.1.1.10.61 - Obras Públicas.....Cr\$. 1.200,00

Art. 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior desta Lei, correrá a conta de:

I - Por conta do Superavit. financeiro apurado em 31 de 12 de 70.
Cr\$..... 500,00

II - Por conta das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

II - Executivo Municipal:

3.1.3.0-05 - Serviços de Terceiros:

40 - Convenio com a FIAM.....CR\$. 700,00
1.200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 14 de Maio de 1971.

ass) Francisco de Barros Regis - Prefeito

Publicação:

Publicado nesta data, nesta secretária a presente Lei.
Japaratinga, em 14 de Maio de 1971.

ass) Nicanor Vicente da Rocha -Secretário em Comissão



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Japaratinga
Japaratinga — Alagoas

Brasil S/A, em cuja gença é feito o recolhimento da contribuição.

Art. 6º - Fica o Prefeito autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de Cr\$. 600,00 (Seiscentos cruzeiros) para atender as despesas resultantes desta lei, no corrente exercício, á contar da anulação total ou parcial da seguinte dotação.

4 - Serviços de Obras e Viação

401 - Setor de estradas de rodagem

41.30-42 - Equipamentos e instalações..... 600,00

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Japaratinga, em 20 de Agosto de 1971.

Franisco de Barros Reis

Prefeito

Quaror Quente da Rocha

Secretário

Publicação:

Publicado nesta data, nesta Secretaria a presente Lei.

Japaratinga, em 20 de Agosto de 1971.

Quaror Quente da Rocha

Secretário